

DIÁRIO OFICIAL



Nº 3064

VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2020

ANO XXIII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DIÁRIO
DOV
OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUAS E ESGOTOS 1

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL 1

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE..... 2

COMUNICADO AOS MUNICÍPIES

Em conformidade com a Lei Eleitoral, a Prefeitura de Vilhena
suspendeu suas páginas nas redes sociais

A publicidade institucional dos atos, programas,
obras, serviços e campanhas dos órgãos está **suspensa**
pelo período de 3 meses

Estamos autorizados pela **Emenda Constitucional nº 107/20** a
divulgar somente as ações e informações relacionadas ao
enfrentamento à pandemia de covid-19

E para isso criamos a página **Prefeitura de Vilhena – Covid-19** no
Facebook. O link para a página está disponível clicando aqui:

facebook.com/vilhenacovid19/



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 188/2019/SAAE

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA, CNPJ nº 01.933.030/0001-13.

Contratado: AUTO POSTO CINTA LARGA LTDA, CNPJ Nº 14.885.311/0001-90.

Objeto: O presente Termo tem por objeto o aditivo de 20% (vinte por cento), equivalente a 1.081 (um mil e oitenta e um) litros, na quantidade do combustível óleo diesel comum, nos termos da cláusula oitava do Contrato, mantendo o preço de R\$3,96 (três reais e noventa e seis centavos) por litro.

Dotação Orçamentária: 15.001 – 04.122.0003.2144 – 3.3.90.30.00.00

Data da Assinatura: 17/09/2020.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3330/2020/FUMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3330/2020/FUMAS cujo objetivo é efetuar aquisição de materiais de consumo diversos, atendendo a Emenda Impositiva nº 069/2019, para equipar o novo prédio do Abrigo da Mulher; a ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 47.245/2019; o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de licitação; e considerando-se que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto

Municipal nº 41.902/2018/, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO a presente licitação, conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI, o lote de nº 02, 03, 05, 06 no valor de R\$ 4.508,16 (Quatro mil quinhentos e oito reais e dezesseis centavos).

Em favor da empresa FURLAN & FURLAN LTDA, o lote de nº 01 no valor de R\$ 1.469,50 (Um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Em favor da empresa V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, o lote de nº 07 no valor de R\$ 10.090,00 (Dez mil e noventa reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 16.067,66 (Dezesseis mil sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

Publique-se em 17/09/2020.

Eduardo ToshiyaTsuru
PREFEITO MUNICIPAL

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		MUNICÍPIO DE VILHENA Estado do Rondônia Exercício: 2020					
		<u>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 118 / 2020</u> Natureza: Normal					
DATA: 17/09/2020 PROTOCOLO: 2042 / 2020							
CONTRATANTE							
MUNICÍPIO DE VILHENA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: NILTON NILO LAZARO RAMIREZ RESTAURANTE EIRELI CNPJ: 31.357.434/0001-77 Insc. Estadual: Endereço: SABINO BEZERRA DE QUEIRÓZ, 5327 Bairro: BAIRRO JARDIM ELDORADO Cidade: Vilhena - RO CEP: 76.987-046 Telefone:							
OBJETO							
Aquisição de material de consumo (marmiteix) visando atender as atividades da Vigilância em saúde e Vigilância Sanitária, ambas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para atender estas unidades na realização das campanhas preconizadas pelo Ministério da Saúde (vacinação Antirrábica e multivacinação de crianças e adolescentes).							
JUSTIFICATIVA							
A Secretaria Municipal de Saúde justifica a dispensa de Licitação em tela, tendo em vista o fracasso nas licitações anteriores sendo: processo Administrativo nº 825/2019 e 307/2019, Pregões: 189/2019 e 065/2020, em conformidade com o Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93.							
DESPESA							
Programática		Fonte	Descrição				
1400110305007121353390300000		027005	MATERIAL DE CONSUMO				
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	85639	Marmitta com divisórias, peso mínimo 600g, contendo arroz tipo 1, feijão tipo 1, bife de 1ª acebolado, frango assado, banana frita, legumes cozidos (chuchu, beterraba, vagem e cenoura). Acompanha salada crua embalada separadamente peso 200g, contendo rúcula e alface.	Unidade	600.00	11.7000	7.020.00
Total:						7,020.00	
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
_____ Afonso Emerick Dutra Secretário Municipal de Saúde							

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

EDSON WILLIAN BRAGA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PAULO LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

EDUARDO FERNANDO DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

**Assinado de forma digital
por JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249**

ASSINATURA DO LEGISLATIVO